



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA N.º 198 – SESSÃO SOLENE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos **vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze**, às **dezessete horas e trinta minutos**, reuniu-se, em sessão solene, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, **sob a presidência do Exm. Sr. Des. Josué de Oliveira**.

Estiveram também presentes os Exm.ºs Senhores Juízes: **Des. Joenildo de Sousa Chaves, Des. Atapoá da Costa Feliz, Amaury da Silva Kuklinski, Luiz Cláudio Bonassini da Silva, Elton Luís Nasser de Mello, Heraldo Garcia Vitta e Danilce Vanessa Arte Ortiz Camy**, Procuradora Regional Eleitoral.

Ainda, **encontravam-se presentes à solenidade**, conforme presença registrada pelo Cerimonial, as seguintes autoridades: Dr. Nélio Stábile, membro substituto deste Tribunal; Dr.ª Denize de Barros Doderro Rodrigues, Juíza da 8.ª Zona Eleitoral; Dr. Flávio Saad Perón, Juiz Eleitoral da 35.ª Zona Eleitoral; Des. Hildebrando Coelho Neto, Presidente do Tribunal de Justiça deste Estado; Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva; Des. Luiz Carlos Santini; Dr. Renato Toniasso, Diretor do Foro da Justiça Federal; Dr. Luiz Gonzaga Mendes Marques, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral deste Tribunal; Dr. Sílvio Pereira Amorim, Procurador Regional Eleitoral substituto; Dr. Emerson Kalif Siqueira, Procurador da República; Humberto de Mattos Brittes, Procurador-Geral de Justiça deste Estado; Dr. Nery Sá e Silva de Azambuja, Vice-Presidente do TRT da 24.ª Região; André Luiz Xavier Machado, Vice-Presidente da OAB/MS; Dr. Paulo André Defante, Defensor Público Geral deste Estado; Dr. Rafael Coldibelli Francisco, Procurador-Geral do Estado; Edgar Paulo Marcon, Superintendente da Polícia Federal; Carla Charbel Stephanini, Vereadora de Campo Grande; Cel. Carlos Alberto David dos Santos, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado; José Maria Oliveira Neto, representando o Secretário de Estado de Habitação e das Cidades, Carlos Marun; Daniel Provenzano, Assessor do Des. Atapoá da Costa Feliz; Maria Raquel Garcia de Azevedo, representando o Senhor Fábio Edir dos Santos Costa, Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; Coronel Aviador Flávio Eduardo Mendonça Tarraf, Comandante da Base Aérea de Campo Grande; General de Exército João Francisco Ferreira, Comandante do CMO; Elaine Eler, representando Padre José Marinoni, Reitor da Universidade Católica Dom Bosco, bem como desembargadores, juízes de direito estaduais e federais, promotores, defensores públicos estaduais e federais, advogados, além de outras autoridades que não se apresentaram ao Cerimonial desta Casa, amigos, familiares e servidores da Justiça Eleitoral.

O Desembargador Presidente, cumprimentando a todos os presentes, **declarou aberta a presente sessão**, que trata das cerimônias de posse e eleição, conforme os arts. 9.º e 19, § 5.º, do Regimento Interno desta Corte – Resolução n.º 170/97, dos **Desembargadores Josué de Oliveira e Atapoá da Costa Feliz**, os quais foram indicados, conforme deliberação do egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça deste Estado, realizada em 8.8.2012, nos termos do Ofício n.º 066.477.073.0089/2012, para a composição deste Tribunal Eleitoral, biênio 2013/2015. A seguir, convidou a todos os presentes para acompanhar o canto do **Hino Nacional Brasileiro**.

Ao depois, passou a palavra ao **EXM.º SR. DES. JOENILDO DE SOUSA CHAVES**: *Permanecemos nesta Corte por dois anos e chegamos ao final da nossa jornada. Como tudo da vida é uma renovação constante, esta Corte hoje está sendo renovada através de novos dirigentes. Em primeiro lugar, quero agradecer a Deus por ter me proporcionado trabalhar esses dois anos e desempenhado a minha função dentro dos princípios que*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

sempre nortearam minha vida, como cidadão e como magistrado, e agradecer também a oportunidade de conviver com todos os meus colegas neste ambiente harmonioso onde sempre prevaleceu a vontade da maioria, situação esta que deve prevalecer em todos os órgãos colegiados. Conseguimos, com a ajuda de todos e dos nossos servidores, desempenhar as nossas funções dentro do que era esperado. Trabalhar com o Des. Josué de Oliveira foi uma grande satisfação, somos oriundos do mesmo concurso, da Turma de 1980. Hoje, estamos encerrando o nosso mandato. Eu saio, e o Des. Josué de Oliveira permanece. De todos, levo a lembranças dos bons momentos vividos, enquanto aqui, permaneci. Mais uma vez, quero reafirmar meus sinceros agradecimentos a todos, inclusive aos meus assessores, o que faço na pessoa do Senhor João Severiano, da Diretora-Geral, Letânia. Enfim, agradeço a todos os senhores por esse ambiente alegre, cordial, o qual deve ser copiado por todos os demais tribunais. Foi uma honra e uma grande alegria poder participar desse processo eleitoral e dessa convivência salutar. Muito obrigado!

O Des. JOENILDO DE SOUSA CHAVES dirigiu-se para o assento reservado no plenário para acompanhar os trabalhos.

Pronunciou-se o **EXM.º SR. DES. JOSUÉ DE OLIVEIRA**: *O Desembargador Santini, que me antecedeu, disse na oportunidade em que entregou o cargo: esse é um momento solene apenas de agradecimento e prestação de contas dos atos administrativos praticados no biênio. Parafraseando Carlos Drummond de Andrade, célebre poeta mineiro, lembro que muitas podem ser as pedras no meio do caminho, porém, longe de constituírem óbices aos objetivos, é necessário que se traduzam em motivação para vencer. É com esse sentimento de motivação que venho apresentar os resultados da nossa gestão à frente deste respeitável Tribunal, pois, ao assumirmos nossas funções, eu, como Presidente e o nobre Desembargador Joenildo de Sousa Chaves, meu estimado colega nessa árdua missão, como Vice-Presidente e Corregedor, sabíamos que muitas poderiam ser as pedras no meio do nosso caminho, principalmente porque os planos de modernizar a estrutura e os serviços deste Tribunal também eram muitos. Nesta tarde, que ora findamos essa missão, é com imensa alegria que temos a certeza de que as conquistas superaram nossas expectativas. Por oportuno, devemos nos lembrar da dedicação e agilidade dos membros desta Corte que julgaram mais de quinhentos recursos eleitorais de pedidos de registro de candidaturas, enfrentando com imparcialidade todas as discussões advindas, sobremaneira, da aplicação da Lei Complementar n.º 135/2010 (mais conhecida como Lei da Ficha Limpa), assegurando julgamentos baseados no estrito cumprimento da lei. Indubitavelmente, todas essas ações, juntamente com o trabalho dos doutos magistrados e promotores eleitorais, bem como da atuação da imprensa local, das forças policiais e dos milhares de mesários, resultaram num pleito municipal marcado pela segurança, celeridade e transparência, reafirmando nosso compromisso com a sociedade sul-mato-grossense de realizar eleições democráticas, respeitando-se o sigilo do voto, a soberania popular e a legitimidade das eleições. Evidenciamos, ainda, a celeridade na apuração dos votos, no primeiro e segundo turnos, concluindo a totalização dos pleitos em tempo recorde, e ratificando a confiabilidade e eficiência dos servidores e colaboradores que aqui prestam seus serviços, de forma bastante comprometida. Para coroar de maior resplandecência este instante, lembramos que esta sessão, ao mesmo tempo em que representa o término do biênio de mais uma administração, marca também o limiar de uma nova trajetória a ser trilhada pelos dirigentes, a serem empossados ainda nesta solenidade. Destarte, rogamos que o próximo biênio seja pautado na premissa maior de que uma grande nação não pode prescindir jamais da presença de um Poder Judiciário*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

forte, livre e independente, cujo mister não está na glória dos cargos ou no amealhamento de riquezas, mas nos interesses do povo, que sempre deverão ser alçados à posição primeira. Assim, tomados por um imenso sentimento de satisfação ao constatar-mos que nosso caminho foi marcado de êxito, rendemos mais uma vez nossas sinceras homenagens aos que contribuíram, direta ou indiretamente, na concretização de todas as metas, planejadas por nós, à frente desta honrada Corte Eleitoral, destacando a atuação firme e competente da servidora Letânia Ferraz de Brito Coutinho, Diretora-Geral, que com sua equipe transformou essas metas em realidade. E, para que possamos sempre manter a fé e o desejo, por um mundo melhor, aquecidos em nossos corações e mentes, encerramos citando o aclamado escritor e poeta Fernando Pessoa: Deus quer, o homem sonha, a obra nasce. Boa noite e muito obrigado!

Após a entrega de exemplares da Revista TRE-MS aos membros da Corte e a exibição de vídeo institucional da administração que ora se encerra, deu-se início à cerimônia de **recondução** do Desembargador Josué de Oliveira ao cargo de membro efetivo deste Tribunal, nos termos seguintes: Em conformidade com o **§ 2.º do art. 9.º, c.c. o parágrafo único do art. 11 do Regimento Interno desta Corte** – Resolução n.º 170/97 –, a Diretora-Geral determinou a **anotação**, no Termo de Posse e Compromisso constante do **Livro n.º 02, à fl. 45, assinado em 28.01.2011, da recondução do Exm.º Senhor Desembargador JOSUÉ DE OLIVEIRA**, como **membro efetivo** deste Sodalício, **biênio 2013/2015**, de acordo com o disposto no **art. 120, § 1.º, inciso I, alínea a, c.c. o art. 121, § 2.º, ambos da Constituição Federal**, cargo para o qual foi **indicado** pelo egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado em sessão ordinária realizada em 8.8.2012, conforme comunicação através do Ofício n.º 066.477.073.0089/2012, da Presidência daquele Tribunal, e protocolizado nesta Corte Regional em 20.8.2012, sob n.º 58.193/2012.

O Dr. AMAURY DA SILVA KUKLINSKI, membro efetivo deste Tribunal, foi convidado a conduzir o Des. ATAPOÃ DA COSTA FELIZ ao seu respectivo lugar na composição do Pleno.

Procedeu-se, então, a cerimônia de **posse** do Excelentíssimo Senhor Doutor **ATAPOÃ DA COSTA FELIZ**, como Membro Efetivo desta Corte Regional, para o **biênio 2013/2015**, na Classe de Desembargador, de acordo com o disposto no **art. 120, § 1.º, inciso I, alínea a, c.c. o art. 121, § 2.º, ambos da Constituição Federal** e, ainda, conforme os **arts. 4.º, inciso I, alínea a, e 5.º, § 1.º, do Regimento Interno** deste Tribunal, observando-se, também, a **Resolução TSE n.º 20.958/01** e o **art. 132, § 3.º, do Código Civil**, cargo para o qual foi **indicado** pelo egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado em sessão ordinária realizada em 8.8.2012, conforme comunicação através do Ofício n.º 066.477.073.0089/2012, da Presidência daquele Tribunal, e protocolizado nesta Corte Regional em 20.8.2012, sob n.º 58.193/2012. Em nome da Corte, o Senhor Presidente deste Tribunal, nos termos do **art. 10 do Regimento Interno**, recebeu do empossado seu compromisso, nos seguintes termos: **PROMETO DESEMPENHAR BEM E FIELMENTE OS DEVERES DO CARGO EM QUE ESTOU SENDO EMPOSSADO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AS LEIS**, declarando-o, a seguir, empossado. O termo, constante do **Livro n.º 002, fl. 53**, foi lido pela Diretora-Geral e, achado conforme, foi devidamente assinado pela Procuradora Regional Eleitoral e por todos os membros presentes. A seguir, o Membro ora empossado recebeu a toga da Senhora Letânia Ferraz de Brito Coutinho.

Passou-se, em seguida, aos procedimentos de **escolha da nova administração desta Corte Regional**, para o **biênio 2013/2015**, com a eleição, dentre os juízes da classe de Desembargadores, do Presidente e do Vice-Presidente, cujo exercício é cumulativo com o



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

de Corregedor Regional Eleitoral, conforme estabelece o § 2.º do art. 120 da **Constituição Federal** e art. 19, *caput*, da **Resolução TRE-MS n.º 170 de 18.12.1997**. Assim, a **presidência foi assumida interinamente pelo Dr. Amaury da Silva Kuklinski**, membro mais antigo da Corte, para a condução dos trabalhos.

Distribuídas as cédulas, procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, em que se sagrou Presidente deste Regional o Desembargador **JOSUÉ DE OLIVEIRA** e Vice-Presidente e Corregedor Regional, o Desembargador **ATAPOÁ DA COSTA FELIZ**, para o biênio 2013/2015.

O Presidente em exercício informou aos eminentes pares que, em decorrência do que fora previamente acertado, a posse será automática, sendo realizada na presente sessão, conforme os arts. 9.º e 19, § 5.º, do **Regimento Interno desta Corte**.

Assim sendo, foi realizada a cerimônia de *posse* do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSUÉ DE OLIVEIRA**, Membro Efetivo deste Corte Regional conforme recondução, anotado no Termo de Posse n.º 45, como **Presidente** deste Tribunal para o **biênio 2013/2015**, em vista de sua eleição procedida nesta data, nos termos dos §§ 1.º e 2.º do art. 19 referido e, ainda, art. 120, § 2.º, da Constituição Federal. Em nome da Corte, o Senhor Presidente em exercício, nos termos do **art. 10 do Regimento Interno**, recebeu do empossado seu compromisso, nos seguintes termos: *PROMETO DESEMPENHAR BEM E FIELMENTE OS DEVERES DO CARGO EM QUE ESTOU SENDO EMPOSSADO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AS LEIS*, declarando-o, a seguir, empossado. O presente termo, lido e achado conforme, foi devidamente assinado pela Procuradora Regional Eleitoral e por todos os membros presentes.

A seguir, o **Dr. Amaury da Silva Kuklinski** transmitiu a **presidência ao Des. JOSUÉ DE OLIVEIRA**.

Em ato contínuo, foi realizada a cerimônia de *posse* do Excelentíssimo Senhor Desembargador **ATAPOÁ DA COSTA FELIZ**, Membro Efetivo desta Corte Regional conforme Termo de Posse n.º 53, como **Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral** deste Tribunal para o **biênio 2013/2015**, em vista de sua eleição procedida nesta data, nos termos dos §§ 1.º e 2.º do art. 19 referido e, ainda, art. 120, § 2.º, da Constituição Federal. Em nome da Corte, o Desembargador Presidente, nos termos do **art. 10 do Regimento Interno**, recebeu do empossado seu compromisso, nos seguintes termos: *PROMETO DESEMPENHAR BEM E FIELMENTE OS DEVERES DO CARGO EM QUE ESTOU SENDO EMPOSSADO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AS LEIS*, declarando-o, a seguir, empossado. O presente termo, lido e achado conforme, foi devidamente assinado pelo Procurador Regional Eleitoral e por todos os membros presentes.

Em seguida, o **EXM.º DR. AMAURY DA SILVA KUKLINSKI** proferiu saudação, em nome da Corte Eleitoral, aos empossados: *É com grande honra que fui incumbido de saudar estes dois desembargadores, oriundos do interior de São Paulo, Guararapes (Des. Atapoá) e Pereira Barreto (Des. Josué), formados em Minas Gerais, Uberlândia (Des. Atapoá), e Uberaba (Des. Josué), ambos com sólida carreira na magistratura deste Estado. Renomados enquanto julgadores, pessoas respeitáveis, que engrandecem o nosso judiciário. O Des. Josué está sendo reconduzido para esta Corte (primeira ocorrência deste jaez), e que, além de sólido magistrado, é certamente um magistrado que não se intimidou pela carreira, não abriu mão do seu caráter, reto e afável; certamente o desembargador mais cortês que já conheci, e cuja serenidade, calma e conhecimento jurídico, apreendi a admirar nos últimos meses em que temos trabalhado juntos neste*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Sodalício. O Des. Atapoã, a quem conheci mais de perto enquanto juiz substituto nesta Comarca, no início da minha carreira, antes de ser designado ao périplo do interior do Estado, posso aproveitar para, de público, manifestar a minha admiração pela inteligência destacada, que verifiquei logo ao primeiro contato, e sem nenhum pejo reconhecer que o acompanhei, durante anos, os seus votos proferidos sobre toda e qualquer matéria, por ser cativo da lógica jurídica esmagadora e de cultura impressionante. Com estas palavras, dou as boas vindas deste Tribunal aos Desembargadores Atapoã da Costa Félix e Josué de Oliveira, que administrarão esta Corte neste próximo biênio de 2013/2015. Muito obrigado.

A seguir, o pronunciamento da **EXM.^a DR.^a DANILCE ARTE ORTIZ CAMY**, Procuradora Regional Eleitoral: *Em nossa saudação aos então recém-empossados Desembargadores Josué de Oliveira e Joenildo de Souza Chaves, há dois anos, falamos sobre a importância e a nobreza do ato de servir e da relevância dessa vocação no exercício das funções públicas, citando, inclusive, o exemplo maior, dado por Jesus Cristo, que, sendo Deus, fez-se homem e viveu para servir a humanidade, oferecendo sua própria vida por amor de todos nós. Hoje, ao ter o privilégio e a responsabilidade de representar o Ministério Público Eleitoral nesta solenidade, cumpre-me testemunhar que a excelência do servir à sociedade sul-mato-grossense, entregando-lhe eficaz e célere prestação jurisdicional eleitoral, foi a marca deste Tribunal nesses dois anos de gestão sob a Presidência do Desembargador Josué de Oliveira, cuja humildade, serenidade e dedicação tornaram bem mais amenos os desafios dos julgamentos e trabalhos enfrentados no biênio, em especial aqueles relacionados ao pleito de 2012. A recondução de sua Excelência à função de Presidente da Corte bem confirmam o que testemunho. Igual reconhecimento se faça à atuação coadjuvante, mas não menos importante e dedicada, do Desembargador Joenildo de Sousa Chaves, Corregedor e Vice-Presidente, ambos auxiliados pelo zeloso e eficiente conjunto de servidores desta Casa. Ao reconduzido, Presidente Josué de Oliveira e ao recém-eleito, Vice-Presidente e Corregedor Atapoã da Costa Félix, e cujos predicados estimo, que o êxito do biênio findo se repita, o que repercutirá certamente no fortalecimento da democracia no Estado de Mato Grosso do Sul. Parabéns, sucessos e que Deus os capacite. Muito obrigada.*

Com a palavra, o **EXM.^o DES. ATAPOÃ DA COSTA FELIZ**, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral: *A Ministra Carmen Lúcia, em sua cerimônia de posse no cargo de Presidente do colendo Tribunal Superior Eleitoral, em frase lapidar, disse que Nenhuma lei do mundo substitui a honestidade, a responsabilidade e o comprometimento do cidadão. Ouso acrescentar que, de um modo geral, nenhuma força externa, quer seja revestida por discursos, quer seja por palestras, conselhos, livros ou leis, tem o condão, por si mesma, de persuadir as pessoas. Isso quer dizer que a sorte do homem depende dele mesmo. Ou ainda, como diz um grande escritor, **Semeais um ato, colhereis um hábito; semeais um hábito, colhereis um caráter; semeais um caráter, colhereis um destino.** Malgrado isso, o homem que tem ouvidos para ouvir poderá ser dissuadido de interesses inconfessáveis ou propósitos menos dignos. Hoje, quero dizer que me sinto bastante confortável para exercer as funções de Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal Regional. Primeiro, porque tenho certeza que estarei contando com a experiência deste colegiado, principalmente do Desembargador Josué de Oliveira que, após conduzir brilhantemente as últimas eleições, continuará a exercer as funções de Presidente deste Tribunal. Segundo, porque este conta com uma equipe altamente capacitada, o que já foi demonstrado por inúmeras vezes. De sorte que resta apenas dar continuidade ao trabalho que vinha sendo realizado pelo Vice-Presidente e Corregedor Desembargador Joenildo de*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

*Sousa Chaves. Não vejo necessidade de alertar que não serão tolerados o abuso do poder econômico, a propaganda irregular, enfim, qualquer transgressão à legislação eleitoral. Isso porque o eleitor do nosso Estado, em sua grande maioria, já sabe disso. Ademais é ordeiro e politizado, isto é, **tem consciência de seus deveres e direitos políticos, e se acha habilitado a exercê-los**. Encorajado por precedentes, gostaria de ler um texto que tem por título **PERGUNTA A TI MESMO**: 'Ao contrário do que muita gente pensa, todas as coisas, inclusive as inanimadas, têm muita serventia. Até uma simples samambaia de plástico serve para ornamentar uma sala. Forçoso é concluir, então, que não estamos aqui à toa. Fixado este ponto, pergunta a ti próprio a que vieste. Indaga que legado de tua autoria ficará para a Humanidade... Medita, procura descobrir quais são as tuas tendências, aversões e preferências. Lembra que desenvolver nada mais é do que retirar o envoltório grosseiro, camada por camada, e com elas livrar-te-ás, em definitivo, das imperfeições, até ressurgir, deslumbrante, o verdadeiro Eu. Anota que todos os bons pensamentos, convertidos em boas ações, farão a retirada das substâncias toscas sobrepostas, tornando cada vez mais leve o fardo que na tua invigilância colocaste no teu alforje. Antes de criticares uma obra literária, científica ou artística do teu irmão, indaga a ti próprio se já fizeste algo semelhante. Se a resposta for negativa, não tens capacidade para criticar porque tu és inexperito. Se afirmativa, nem pensarás em censurar um trabalho do teu colega. Observa que, segundo a Sabedoria Antiga, quanto mais desejares o bem ao próximo e menos para ti próprio, mais leve será o fardo e menor o número de vezes de peregrinação que repetes por insondável evo... Verás, por conseguinte, que não será nenhum gesto magnânimo de tua parte; apenas estarás recompondo o que tiraste indevidamente. Percebe que os obstáculos encontrados aqui e ali já se repetiram por várias oportunidades e tu ainda não conseguiste transpor; caso contrário, não reapareceriam. Não percas tempo com as recordações que te aborrecem; também não deixes os maus pensamentos povoarem a tua mente, verdadeiras âncoras que nos impedem de atingir a meta. Substitui por algo agradável. Sempre que ocorrer um mau pensamento, lembra daquela flor orvalhada ou da sombra de uma grande árvore, tantas quantas vezes forem necessárias, até cessarem as investidas do hóspede pernicioso. Dali para frente, a substituição será automática. Se ainda não escreveste um livro; não plantaste uma árvore; não fizeste uma música; não pintaste uma paisagem, nem tiraste uma foto, **DÁ UM SORRISO**'.*

Falou, então, o **EXM.º SR. DES. JOSUÉ DE OLIVEIRA**, Presidente deste Sodalício: *Quero, especialmente, agradecer a confiança que os membros desta Corte depositaram em meu nome para continuar, na direção deste Tribunal Regional Eleitoral, pelo próximo biênio. A responsabilidade é ainda maior do que a anterior, mas tenho certeza que ao lado, agora, do Desembargador Atapoã da Costa Feliz, nós haveremos de vencer os obstáculos que porventura venham se opor ao nosso caminho. Penhoradamente, agradeço a confiança que em mim depositaram e digo que nós devemos continuar o nosso planejamento, continuar a proceder as nossas atividades da mesma forma que desempenhamos nesses dois últimos anos. Agradeço, renovadamente, a essa confiança e a das autoridades que se fizeram presentes a esse ato. Muito obrigado!*

Dando continuidade aos trabalhos, os Membros deste Tribunal e a Procuradora Regional Eleitoral, acompanhados pelos presentes, dirigiram-se ao hall de entrada do plenário, onde o Desembargador Josué de Oliveira procedeu ao descerramento de sua foto oficial como último Presidente desta Corte Eleitoral.

Ao final, o Desembargador Presidente comunicou aos nobres pares que, nesta data, em cerimônia realizada no Gabinete da Presidência, tomou posse e firmou seu compromisso,



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

nos termos do **art. 9.º, segunda parte, do Regimento Interno desta Corte**, o Excelentíssimo Senhor Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, no cargo de **Membro Substituto** deste Tribunal Regional, na classe de **Juiz Federal**, para o **biênio 2013/2015**, em decorrência do encerramento, em 27.01.2013, do mandato da Dr.^a JANETE LIMA MIGUEL, e de acordo com o disposto nos **arts. 120, § 1.º, inciso II, e 121, § 2.º, da Constituição Federal** e, ainda, conforme os **arts. 4.º, inciso II, e 5.º, § 1.º, do Regimento Interno deste Tribunal**, observando-se também a **Resolução TSE n.º 20.958, de 18.12.2001** e o art. 132, § 3.º, do Código Civil, cargo para o qual foi *indicado* pelo colendo Tribunal Regional Federal da 3.^a Região, por seu Órgão Especial, em sessão ordinária realizada em 28.11.2012, conforme comunicação por meio do Ofício n.º 952/12DIJU/UPLE-TRF3R, da Presidência daquele Tribunal, e protocolizado nesta Corte Regional em 4.12.2012, sob n.º 114.010/2012.

Nada mais havendo e agradecendo a todos pela presença, o Desembargador Presidente declarou ENCERRADA A SESSÃO às **dezenove horas e trinta minutos**. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada por:


Des. JOSUÉ DE OLIVEIRA
Presidente


Dr.^a DANILCE VANESSA ARTE ORTIZ CAMY
Procuradora Regional Eleitoral


LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO
Secretária da Sessão